Conselho Ultramarino 2

S.M.F. Tem sido comprehendido no Ill.mo Conselho
Ultramarino Este, e respondendo a Carta de Officio
que V. Ex.ª lhe dirigio em data de 12 do corrente mez,
~~em que participou a Carta que remetia o Passaporte~~
de Andre Petrowe, natural de Livamora, a com-
petente a ultima chegada no Navio Sam
uel, que ~~deve~~ pedio ~~ser~~ ~~empregado~~ como Car
pinteiro no Arsenal da Marinha, ~~na Cidade~~ e
~~Bahia~~, ~~que não pode ter lugar a baixa~~
~~pedida~~ ~~Bahia~~ dando-se-lhe baixa da Praça
de Soldado, e se lhe concedeu o Passaporte
de Estrangeiro, que não pode ter lugar o
deferimento requerido, permittindo-se-lhe outro
que possa trabalhar no dito Arsenal pelo em
officio, quando for necessario. E quanto
a devida communicação ao Chefe de Esquadra
pertencente do Capitão Nicolau Andreowe
Deus do Novo Livamora que Concede.
Rio de Janeiro
~~Pelo Chefe de Esquadra~~ Em 1.º de Setembro de 1.º
Mouro por bem ~~Concedo~~ Senhor ~~Ordenando~~ ~~Senhor~~ ciente
pertença da da entrada ~~ou~~ no Officio

[illegible]

[illegible]

[illegible]